



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 11/2026/PROGRAD

Seleção de estudantes de graduação para atuarem como monitores na Feira de Cursos UFSC
2026

A Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes de graduação para atuarem como monitores na Feira de Cursos UFSC 2026. A seleção será realizada com base nos requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de 23 (vinte e três) estudantes de graduação de qualquer curso da UFSC para atuarem como monitores na Feira de Cursos UFSC 2026, que será realizada nos dias 16 e 17 de junho de 2026.

2. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da seleção os estudantes que:

- I. Estejam regularmente matriculados em curso de graduação da UFSC no primeiro semestre letivo de 2026;
- II. Tenham cursado os semestres 2024.2, 2025.1 e 2025.2;
- III. Sejam titulares de conta corrente;
- IV. Atendam aos requisitos exigidos para as vagas, conforme item 3.2 deste Edital;
- V. Realizem a inscrição conforme disposto no item 5 deste Edital, com envio completo da documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

3. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

3.1 Das atividades a serem desenvolvidas pelos monitores

- I. Auxiliar nas atividades de recepção e credenciamento dos participantes;
- II. Auxiliar nas atividades de orientação dos participantes;
- III. Acompanhar os grupos de estudantes durante o trajeto das Rotas Guiadas (todas as rotas sairão da tenda de credenciamento em direção aos Centros de Ensino).

3.2 Dos requisitos

- I. Possuir disponibilidade para participar de reunião presencial de capacitação no dia 11/06/2026, das 14h às 16h;
- II. Possuir disponibilidade para atuar nos dois dias da Feira de Cursos (16 e 17 de junho de 2026), das 8h às 17h, com uma hora de intervalo para almoço (será fornecida declaração para justificar ausência em aulas);
- III. Ser comunicativo(a), proativo(a) e saber trabalhar em equipe;
- IV. Não atuar como colaborador(a) de estande do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

4. DA REMUNERAÇÃO

O valor total a ser pago para as atividades realizadas nos dois dias será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 a 25 de maio de 2026.

5.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário disponível no link <https://forms.gle/5YSWiwKBGT5NzAoh9> e anexar os documentos descritos no item 5.3, dentro do prazo estabelecido nos itens 5.1 e 8 deste Edital.

5.3 Documentos necessários para a inscrição:

- I. Atestado de matrícula atualizado (emitido nos últimos 30 dias);
- II. Histórico escolar atualizado (emitido nos últimos 30 dias).

5.4 A ausência de qualquer documento exigido ou o envio fora do prazo implicará na eliminação do candidato.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos estudantes será realizada por servidores da Comissão Permanente do Vestibular (Coperve).

6.2 O processo seletivo será dividido em duas etapas:

- I. análise documental;
- II. entrevista.

6.3 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise documental e na verificação do cumprimento dos critérios previstos no item 2 deste Edital.

6.4 A segunda etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em entrevista, com o objetivo de avaliar os perfis e aptidões dos estudantes para atuação no evento. Conforme o número de candidatos selecionados para esta etapa, as entrevistas poderão ser realizadas presencialmente ou em formato virtual, via Google Meet.

6.5 Os critérios de avaliação da segunda etapa serão:

- a) Habilidades para transmitir suas ideias (30%);
- b) Perfil para atuação nas atividades previstas (40%);
- c) Experiência prévia em atividade similar e/ou domínio de informações institucionais da Universidade, de sua estrutura acadêmica e administrativa e de seus serviços (30%).

6.6 Estarão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), correspondente a 70% da pontuação total prevista no item 6.5, sendo eliminados os demais candidatos.

6.7 Em caso de empate, terá preferência o candidato com número de matrícula mais antigo.

6.8 As entrevistas serão realizadas conforme o cronograma constante no item 8 deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA

6.9 O candidato que não comparecer no dia e horário agendados para a entrevista será desclassificado. Atrasos não serão tolerados.

7. DOS RESULTADOS

O resultado final será publicado na página da PROGRAD/UFSC (www.prograd.ufsc.br), conforme cronograma previsto no item 8 deste Edital.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Período para inscrição	20 a 25 de maio	https://forms.gle/5YSWiwKBGT5NzAoh9
Divulgação da classificação preliminar e horários das entrevistas	27 de maio a partir das 11h	http://prograd.ufsc.br/
Entrevistas	1 a 3 de junho	Coperve OU virtual via Google Meet
Divulgação do resultado	9 de junho	http://prograd.ufsc.br/
Reunião presencial de capacitação (somente para os selecionados)	11 de junho das 14h às 16h	Local a confirmar

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as informações fornecidas pelos estudantes estarão sujeitas à verificação e, constatada a não veracidade das informações, a qualquer tempo, o estudante perderá o direito de participar deste Edital, além de estar sujeito às penalidades cabíveis.

9.2 Este Edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROGRAD.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

DILCEANE CARRARO
Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica